



# IBITINGA

## DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 24 de abril de 2024 - [diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br](mailto:diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br) - Ano V - Edição 1.208

### DECRETOS



#### Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 310, DE 23 DE ABRIL DE 2024

#### CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO DIGNÍSSIMO DOUTOR FERNANDO EMANUEL DA FONSECA.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

**Art. 1º** Em conformidade com a Resolução 2931, de 12 de julho de 2005, fica consignado ao Doutor Fernando Emanuel da Fonseca o "Título de Cidadão Ibitinguense", como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.

**Art. 2º** O referido "Título de Cidadão Ibitinguense" será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 23 de abril de 2024.

**ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 23 (vinte e três) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa